



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º	06/2026	PROPOSTA	N.º 17/2026/ DEFIRT/DICOMP/SC
Realizada em	18/03/2026		DELIBERAÇÃO N.º 116 /2026
ASSUNTO:	CONCURSO PÚBLICO N.º 04/2026/DAF/DICOMP/SECOMP PARA RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO MICROSOFT – ADJUDICAÇÃO		

Na sequência da Deliberação de Câmara N.º 34/2026, de 23/01/2026, foi autorizado o lançamento do Concurso Público n.º 04/2026/DAF/DICOMP/SECOMP, para a Renovação do Licenciamento Microsoft EA, pelo período de 3 anos.

A respetiva publicação foi efetuada através da Publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 20, de 29 de janeiro de 2026, através do Anúncio de procedimento n.º 2039/2026 e no Jornal Oficial da União Europeia JO S 20/2026 - 66286, de 29 de janeiro de 2026, e na plataforma eletrónica da AcinGov – <https://www.acingov.pt>, nos termos do artigo 130.º e seguintes do CCP.

Apenas a empresa VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A. apresentou Proposta, pelo que, não há lugar à aplicação do critério de adjudicação, consistindo, nos termos do disposto no Artigo 73.º do CCP, a adjudicação, na aceitação da única proposta apresentada, pelo do órgão competente para a decisão de contratar.

Aplicando o disposto no Artigo 125.º, não há lugar à elaboração de relatório preliminar ou final, nem ao cumprimento da formalidade de audiência prévia.

Assim o júri propõe adjudicação da “Renovação de Licenciamento Microsoft EA, pelo período de 3 anos”, à empresa VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A., pelo montante de 2.068.295,00 € (dois milhões, sessenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o Caderno de Encargos, Programa de Concurso e a Proposta Apresentada.

Face ao exposto, propõe-se nos termos do Artigo 148.º, n.ºs 3 e 4 do Código dos Contratos Públicos (CCP) que se delibera:

- Aprovar a Proposta apresentada a Concurso;
- Para efeitos de adjudicação, que a mesma seja efetuada à empresa VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A.;
- Conceder autorização para que se proceda à notificação prevista no Artigo 77.º, do CCP, em simultâneo, com o pedido de caução de 5% do total da adjudicação, no valor de 103.414,75 € (cento e três mil, quatrocentos e catorze euros e setenta e cinco cêntimos); e
- Aprovar a minuta do Contrato, nos termos do Artigo 98.º, n.º 1, do CCP.

Propõe-se ainda, a delegação na Senhora Presidente da Câmara, Dra. Maria das Dores Meira, das seguintes competências:

- Resposta às reclamações da minuta do Contrato;
- Prestação/substituição de Caução;
- Liberação da Caução; e
- Autorização para assinar o Contrato.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da Ata referente a esta Deliberação, nos termos da alínea dd), do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro.

Anexos:

Anexo 1 – Proposta Adjudicada

Anexo 2 – Minuta do Contrato

Anexo 3 – Compromisso

O TÉCNICO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



O CHEFE DE DIVISÃO



O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra;

 Abstenções;

11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA



O PRESIDENTE DA CÂMARA

